

**EDITAL Nº 098/PropPEI/2026**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSA PARA  
PROJETO VINCULADO À CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 59/2025 – PROGRAMA DE  
APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS CATARINENSES**

**1 OBJETO**

1.1 O presente edital tem por finalidade a pré-seleção de 1 (hum) profissional de nível superior, com no mínimo 3 anos de experiência comprovada em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), empreendedorismo inovador ou gestão de ambientes de inovação **OU** profissional com título de mestrado e pelo menos 5 anos de atuação em atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). A seleção visa à concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica – Fixação e Capacitação de Recursos Humanos Atração e Fixação de Talentos (SET-D), com foco na modernização de processos, implementação de ferramentas de gestão, estruturação metodológica e execução das ações previstas no projeto da UNIVALI Incubadora contemplado pela Chamada Pública FAPESC nº 59/2025.

**2 REQUISITOS**

2.1 Estarão aptos a se candidatar profissionais que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 5 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação; **OU**
- b) Curso superior com no mínimo 3 (três) anos de experiência comprovada na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PD&I, ou cooperação técnico-científica internacional;
- c) Currículo Lattes atualizado com registro ORCID;
- d) Disponibilidade para dedicação de 30 (trinta) horas semanais presenciais exclusivas para o projeto;
- e) Não possuir vínculo empregatício ou qualquer outra bolsa com recurso público.

2.2 Preferencialmente, será selecionado(a) candidato(a) que atenda aos requisitos da modalidade SET-D, conforme Quadro 01 (Modalidade das Bolsas Fixação e Capacitação de

Recursos Humanos – SET). Contudo, na ausência de candidatos, poderão ser considerados profissionais enquadrados nas demais categorias, desde que atendam aos requisitos específicos, perfis técnicos e valores de bolsa correspondentes.

### **2.3 VAGA 1 — Especialista em Gestão de Projetos**

Requisitos complementares - Experiência comprovada em pelo menos 3 dos seguintes eixos:

- a) Organização e controle de documentos financeiros e contratuais;
- b) Domínio de Práticas para Gestão de Projetos, como: Agil, Scrum, Kanban;
- c) Auxiliar no registro e atualização de KPIs, tarefas e riscos do projeto;
- d) Organização documental, atenção a detalhes, planejamento e gestão do tempo;
- e) Apoio na elaboração de relatórios de projeto;
- f) Gestão de agendas, prazos e fluxos internos relacionados à execução do projeto;
- g) Comunicação com parceiros e setores internos para alinhamento de processos.

3.2.1 Perfil desejado: Profissional analítico, organizado, com rigor técnico, boa comunicação e domínio das práticas de apoio administrativo, gestão documental e gerenciamento de projetos.

## **3 ATIVIDADES PREVISTAS**

3.1 As atribuições a serem desempenhadas pelo bolsista selecionado estarão diretamente vinculadas às metas e objetivos do projeto aprovado junto à FAPESC, no âmbito da Chamada Pública nº 59/2025, e serão executadas sob supervisão da UNIVALI Incubadora.

3.2 As atividades serão desenvolvidas conforme a área de formação e perfil técnico do bolsista, buscando contribuir com a consolidação de processos e estruturas institucionais voltadas à promoção da cultura da inovação na universidade e de desenvolvimento de negócios.

3.2.1 VAGA 1 - Principais atividades:

- a) Compor o Portfólio Digital de Ativos e Startups;
- b) Participar das 60h de capacitação;
- c) Sistematizar fluxos documentais;
- d) Apoiar a integração da Incubadora com outros departamentos;
- e) Colaborar com relatórios técnicos e materiais metodológicos;
- f) Acompanhar a execução dos recursos do projeto;
- g) Organizar documentos financeiros;

- h) Apoiar elaboração de relatórios;
- i) Participar das ações de capacitação e eventos estratégicos;
- j) Garantir conformidade com normas vigentes e regulamentos institucionais.

**3.3** As atividades desenvolvidas também contribuirão para a formação prática e o fortalecimento das competências técnicas e profissionais do(a) bolsista, em consonância com os objetivos estratégicos da inovação institucional.

#### **4 LOCAL DE ATUAÇÃO**

**4.1** As atividades serão desenvolvidas de forma presencial, sendo distribuídas entre a sede da Univali Incubadora e o ELUME – Centro Regional de Inovação.

4.1.1 A Univali Incubadora está localizada na UNIVALI, Campus Prof. Edison Villela. Rua Uruguai, nº 458, Bloco B7, Sala 212, Centro – Itajaí/SC – CEP 88302-901.

4.1.2 O ELUME está localizado na Rua Manuel Bernardes, 1150, Itaipava - Itajaí/SC, CEP 88316-400.

#### **5 DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA**

**5.1** A bolsa terá duração de 06 (seis) meses, com o pagamento de 06 (seis) parcelas mensais. As atividades terão carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período vespertino, compreendendo o período de julho de 2026 a dezembro de 2026. O valor da bolsa segue a Política de Bolsas da FAPESC vigente quando da vinculação dos bolsistas, de acordo com o Quadro 01:

Quadro 01: Modalidade das Bolsas Fixação e Capacitação de Recursos Humanos – SET.

<b>BOLSAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>			
<b>MODALIDADE</b>	<b>SIGLA</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos Atração e Fixação de Talentos	SET-D	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 05 (cinco) anos e com comprovada experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação; ou profissional com curso superior e 03 (três) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	5.200,00
	SET-E	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto há, no mínimo, 02 (dois) anos e com comprovada experiência em atividades de PDI; ou profissional com curso superior e 02 (dois) anos de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI, ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	4.550,00
	SET-F	Profissional com título de mestrado na área de execução do projeto e comprovada experiência em atividades de PDI; ou profissional com curso superior e 01 (um) ano de experiência/atuação na produção de produtos, processos e serviços de CTI ou PDI ou cooperação técnico-científica internacional; ter Currículo Lattes atualizado com registro ORCID.	3.900,00
	SET-G	Profissional de nível superior com experiência compatível com a ação prevista na Chamada.	3.250,00
	SET-H	Profissional de nível médio com, no mínimo, 04 (quatro) anos de experiência comprovada em atividades de PDI.	1.950,00

**5.2** Caso não haja candidatos(as) qualificados(as) na categoria SET-D, a seleção poderá seguir, de forma sucessiva, a ordem das demais categorias previstas na tabela acima, observando-se os requisitos, qualificações e valores de bolsa correspondentes a cada modalidade.

## **6 INSCRIÇÕES**

**6.1** O prazo de inscrição será conforme definido no item 8 deste edital.

**6.2** Os interessados deverão encaminhar, em formato PDF, para o e-mail [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br), os seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- c) Certificado do Mestrado e Doutorado (se houver);
- d) Documento oficial com foto;

- e) Comprovante de residência;
- f) Declaração assinada de que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer outro tipo de bolsa com recursos públicos;
- g) Comprovantes de experiência (ex.: carteira de trabalho, declarações institucionais, contratos ou participação comprovada em projetos), ou de pelo menos dois anos de mestrado e/ou doutorado e/ou atuação em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento ou Inovação.
- h) (Opcional) Carta de motivação, justificando o interesse na vaga.

**6.3** No campo “assunto” do e-mail, deve constar: “Inscrição – Vaga de Bolsista Incubadora SET-D – Especialista em Gestão de Projetos”.

## 7 PROCESSO SELETIVO

**7.1** O processo seletivo será conduzido por comissão avaliadora e constará de duas etapas principais:

ETAPAS	CRITÉRIOS
<b>ADMISSIBILIDADE E ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>ADMISSIBILIDADE</b>
	Atendimento ao prazo de inscrição
	Verificação de requisitos formais: Área de formação exigida e Titulação mínima (graduação completa)
	Verificação da documentação obrigatória, conforme item 6.2 deste edital
	Experiência profissional mínima exigida
	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>
	Formação acadêmica (graduação, pós-graduação)
	Produção científica, técnica ou tecnológica
	Experiência profissional na área de atuação
	Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação
	Cursos complementares e capacitações
	Adequação do perfil às atividades previstas na vaga

ETAPAS	CRITÉRIOS
<b>ENTREVISTA TÉCNICO- COMPORTAMENTAL</b>	Conhecimento técnico na área exigida (ex: inovação, jornada de Incubação, gestão de projetos)
	Experiência prévia em atividades semelhantes
	Capacidade de aplicar teoria na prática
	Familiaridade com ferramentas ou metodologias relevantes
	Organização e clareza na exposição de ideias técnicas
	<b>COMPORTAMENTAL</b>
	Proatividade e iniciativa
	Trabalho em equipe e colaboração
	Comunicação interpessoal
	Gestão do tempo e organização
	Capacidade de adaptação e aprendizado contínuo
	Alinhamento com os valores institucionais

**7.2** A etapa de Admissibilidade e Análise Curricular terá como objetivo selecionar os (as) 10 (dez) candidatos(as) mais bem classificados (as), que serão chamados (as) para a etapa de entrevista técnico-comportamental.

**7.3** Todos os critérios serão avaliados com base em indicadores objetivos previamente definidos, utilizando-se uma escala de pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na etapa de entrevista, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

**7.4** Caso a pontuação por critérios não seja suficiente para desempatar os candidatos, a comissão avaliadora fará a deliberação conjunta a partir de suas percepções e critérios subjetivos entrando em consenso quanto ao desempate.

## **8 CRONOGRAMA**

**8.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo, podendo sofrer alterações mediante necessidade institucional, devidamente comunicadas pelos canais oficiais da UNIVALI Incubadora.

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	28/05/2026
Período de inscrições	28/05/2026 a 07/06/2026
Divulgação dos candidatos (as) selecionados (as)	09/06/2026
Entrevistas com os candidatos(as)	10 e 11/06/2026
Divulgação do resultado final	15/06/2026

## 9 DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

**9.1** O desligamento poderá ocorrer por solicitação do bolsista, desempenho insatisfatório, abandono ou descumprimento das obrigações. A substituição seguirá os critérios definidos pela coordenação do projeto e regras da FAPESC.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

**10.1** O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente.

**10.2** Em caso de desistência da bolsa, o candidato deverá informar formalmente à coordenação na Univali, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento.

**10.3** O não cumprimento das metas e obrigações ensejará o cancelamento da bolsa. Em caso de substituição por determinação da coordenação, o candidato deverá cumprir todas as suas obrigações e metas até formalização do desligamento.

**10.4** Fica vedado, no âmbito deste edital, a contratação de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente ou empregado da Univali;

**10.5** Em razão da participação nos termos deste edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste edital, e que venham a

efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

- 10.6** Informações adicionais a respeito deste processo de seleção, inclusive com confirmação de datas, conteúdo e linhas de corte, bem como para os casos omissos, devem ser requeridas à comissão examinadora.
- 10.7** Este edital está em conformidade com a Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei da Inovação), com a Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação) e com os termos estabelecidos na Chamada Pública FAPESC nº 59/2025 – PROGRAMA DE APOIO ÀS INCUBADORAS DE EMPRESAS CATARINENSES.
- 10.8** A inclusão em lista de pré-selecionados ou cadastro de reserva não garante a concessão da bolsa.
- 10.9** A concessão da bolsa de inovação tecnológica não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, tampouco com a FAPESC, sendo regida exclusivamente pelas normas do presente edital e da referida chamada pública.
- 10.10** Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - PROPPEI, respeitando a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 10.11** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

**Univali Incubadora** (das 8h às 12h e das 13h30min às 17h)  
Campus Prof. Edison Villela – Itajaí - Bloco B7, Sala 212  
Telefone (47) 3341 7742  
Endereço eletrônico: [uniinova@univali.br](mailto:uniinova@univali.br)

Itajaí (SC), 28 de maio de 2026.

**Profa. Dra. Fátima de Campos Buzzi**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação  
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI